

**EDITAL**

<b>N.º de Registo</b>	215	<b>Data</b>	07/11/2018	<b>Processo</b>	2018/150.10.700/24
-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	--------------------

**CONVOCATÓRIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE  
CONSTÂNCIA - 30.11.2018**

**António Luís Fernandes Mendes**, Presidente da Assembleia Municipal de Constância, em cumprimento do estipulado no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público, que a Assembleia Municipal do Concelho de Constância irá reunir, no próximo dia 30 de novembro de 2018, pelas 20h30, no Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Mais se informa que serão analisados os seguintes assuntos na ordem de trabalhos:-----

1. Período reservado à intervenção do público;-----
2. Informação do Revisor Oficial de Contas sobre a situação económica e financeira do Município de Constância – 1.º semestre de 2018 – Para conhecimento;-----
3. Pedido de exclusão do âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nos termos do previsto no n.º 5 do art. 82.º da LOE para 2018 – Para conhecimento;-----
4. Análise, discussão e eventual aprovação do Projeto de Regulamento de Cedência de Viaturas Municipais – Para deliberação;-----
5. Análise, discussão e eventual aprovação da Proposta de Contrato Programa a celebrar com a Associação Centro de Ciência Viva de Constância para o ano de 2019 – Para deliberação;-----
6. Análise, discussão e eventual aprovação da Proposta de Documentos Previsionais para o Ano de 2019 – Para deliberação;-----
7. Análise, discussão e eventual aprovação da Proposta de Mapa de Pessoal para o Ano de 2019 – Para deliberação;-----
8. Conselho Municipal de Juventude – Nomeação de representantes;-----



## Município de Constância

---

### Assembleia Municipal

9. Proposta de Revisão ao Orçamento de 2018 (3.ª Revisão) – Para deliberação;-----
  10. Constituição da empresa RSTJ-Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M, SA – Para deliberação;-
  11. Apreciação da informação escrita apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Para conhecimento;-----
  12. Outros assuntos de interesse.-----
- 

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume.

Paços do Município de Constância.

O Presidente da Assembleia Municipal,

---

<sup>1</sup>Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.  
<sup>2</sup>Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



**Município de Constância**

---

**Assembleia Municipal**